



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 1/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECEM O ART. 29 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE E O OFÍCIO Nº 49/2024/DP2/GAB/SE/SE-MEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A RECONDUÇÃO DOS DOCENTES **VALTER PEREIRA DE JESUS** E **MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA**, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, COMO REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC NESTE CONSELHO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.079776/2022-97**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 07/03/2024 às 17:57

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/889706?tipoArquivo=O>